



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de outubro de 2015 - Nº 4955

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.667

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do respectivo Decreto, a partir da referida data.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
FERNANDA VIEIRA DE SOUZA SIMMER	PEB-C IV (L. Portuguesa)	38 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	01/10/15	25.083/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.668

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ANA MARIA DAVID DA SILVA ALVES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	23/09/15	25.256/15
ANA PAULA MEIRELIS DE AZEVEDO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Virgínia Athayde Coelho	24/09/15	25.083/15
BIANCA GONÇALVES TALIULI	PEB-A IV	29 h/s	Emeb Waldir Furtado de Amorim	25/09/15	25.334/15
GRACIANA SILVA DE OLIVEIRA QUEIROZ	PEB-C IV (Ens. Religioso)	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	21/09/15	25.166/15
RAIANE MARQUES DE JESUS LEAL	PEB-C IV (L. Portuguesa)	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	01/10/15	25.256/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.682

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17345/2015, da SEMAG,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOSÉ ARCANJO NUNES**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 15 de janeiro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Edson Moreno Canchilheri, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.683****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17307/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 10 (dez) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
<b>EZENILDA COSTA</b> <b>QUADRO</b>	PEB-A I	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	23/09/15	07/10/15
<b>JOSELI DO NASCIMENTO</b> <b>MARTINS</b>	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Virginia Athayde Coelho	29/09/15	23/12/15
<b>MARIA GERALDA</b> <b>PIROVANI</b>	PEB-A IV	Ed. Básica	29 h/s	Emeb Waldir Furtado de Amorim	29/09/15	23/12/15
<b>NIVALDA SANTOS</b> <b>SILVA</b>	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	01/10/15	23/12/15
<b>RANE REGINA</b> <b>SIMÕES</b>	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	29/09/15	23/12/15
<b>SIRENE BRITO</b>	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	09/09/15	23/09/15

<b>GERLANE SILVA</b> <b>BORGES</b>	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	18/09/15	23/12/15
<b>CLÁUDIA VIMER-</b> <b>CATTE DE</b> <b>OLIVEIRA</b>	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	24/09/15	23/12/15
<b>MÁRCIA SILVA</b> <b>RODRIGUES</b>	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	18/09/15	02/10/15
<b>RAIANE MARQUES</b> <b>DE</b> <b>JESUS LEAL</b>	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	01/10/15	30/11/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.684**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2015, os servidores públicos municipais constantes do quadro demonstrativo abaixo, para ocuparem os cargos e exercerem as funções respectivas, junto ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, de acordo com a Lei Municipal nº 7.030/2015, a partir de 09 de outubro de 2015.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – DIREITO

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – CONTABILIDADE

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – FINANÇAS

**JACKSON JOSE CECCON**

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – GERAL

**SILVIA GRACIANO VIEIRA****DANUBIA RODRIGUES CAETANO**

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

**LUCAS MANOEL DA COSTA****EVELIN RANGEL DE SOUZA****GEIZA FERREIRA NEVES****MIRELA SILVA DE QUEIROZ**

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL PESSOAS PORTADORAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
<b>ROGÉRIO FERRARE RAMOS</b>

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - TECNOLOGIA
<b>WATSON LIMA SILVA</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 764/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEANDRO MOREIRA MASCARELO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 177/2015, 01/10/2015	RINKÃO ORGANIZA- ÇÕES LTDA – EPP	Aquisição de lanche e marmixex conforme especificações do Anexo I, Item nº CP 010, do Edital de Pregão nº 003/2015	1- 29.620/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 765/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO	SEMUS	2005/2015	01/06/2015	14.178/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 767/2015**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 - 26.929/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de 07 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 624/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 770/2015**

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** A atividade de inspeção, sob responsabilidade da Gerencia de Inspeção de Segurança, vinculada a Secretaria Municipal de Defesa Social, será realizada com o apoio de servidores especificamente designados que, sem ônus para a municipalidade, cumprirão as atribuições previstas nesta Portaria.

**Art. 2º** O servidor designado nos termos do artigo anterior, para efeito de organização interna da SEMDEF, exercerá a atividade de inspeção, subordinando-se diretamente aos seus superiores

hierárquicos.

**Art. 3º** A inspeção regulamentada por esta Portaria, sem prejuízo da atuação das Gerencias abrange os serviços de controle da atividade interna, logística e controle de atividades externas.

**Art. 4º** No exercício da atividade de Inspeção na Guarda Civil Municipal, compete o servidor público municipal **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, matrícula 13017, lotado na SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer as seguintes tarefas:

.No serviço de Controle Geral:  
 .Exercer a fiscalização sobre os demais inspetores da Guarda Civil Municipal;  
 .Responsabilizar-se pela guarda e registro das transcrições de ocorrências feitas pelos demais inspetores;  
 .Certificar a ocorrência de falta ao serviço, registrando-a, de modo exato;  
 .Coordenar ações de responsabilidade da Guarda Civil Municipal;  
 .Exercer atividades administrativas, apresentando relatório semanal das ocorrências e ações realizadas;  
 .Responsabilizar-se pelo controle da utilização de viaturas e pela manutenção destas.

**Art. 5º** No exercício da atividade de Inspeção na Guarda Civil Municipal, compete o servidor público municipal **ALCINEI MEDEIROS MENON**, matrícula 19024, lotado na SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer as seguintes tarefas:

.No Serviço de Base Logística:  
 .Exercer atividades administrativas;  
 .Exercer o controle de material bélico, apresentando relatório de situações que exijam providências do Secretário;  
 .Exercer atividades operacionais;  
 .Elaborar e administrar o curso de requalificação da Guarda Civil Municipal;  
 .Exercer atividades correlatas.

**Art.6º** No exercício da atividade de Inspeção na Guarda Civil Municipal compete aos servidores públicos municipais **AMARILDO FERRARI**, matrícula 19025, **ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES**, matrícula 13006, **RENATA LUPARELLI MACEDO**, matrícula 14935, **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, matrícula 14937, **RODRIGO DA SILVA VIEIRA**, matrícula 13009, **LUIZ CLAUDIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 13007, **LEONARDO DARDENGO**, matrícula 13030, **RAMIREZ MOREIRA LIMA**, matrícula 14944, **LUCÍNIO BARROS MACHADO**, matrícula 19049, **CLAUDSON MENDES**, matrícula 13020, **WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE**, matrícula 13010, **JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA**, matrícula 14932, todos lotados na SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer as seguintes tarefas:

.No Serviço de Controle de Atividade Interna e Externa:  
 .Fiscalizar a atividade dos Guardas Civis Municipais em serviço, no que diz respeito ao cumprimento de escalas, horário de trabalho, uso de uniforme, materiais e equipamentos de serviço;  
 .Registrar a ocorrência de excessos, caracterizados por ofensa aos princípios éticos, desrespeito à Cidadania de que tiver conhecimento, ao Inspetor de Controle Geral;  
 .Manter registro da localização precisa de patrimônio público, bens e instalações que, pelo histórico de depredações e risco, demandem atuação preventiva frequente;  
 .Elaborar registro de ocorrências de faltas ao serviço ou quaisquer

anormalidades verificadas em relação à atuação dos Guardas Civis Municipais;

.Na atividade de coordenar;  
 .Exercer atividades correlatas.

**Art. 7º** As divergências de interpretação oriunda desta portaria serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Defesa Social.

**Art. 8º** As ações contrárias a esta portaria, quando praticadas, serão de competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, na forma da legislação vigente.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 623/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
 Secretário Municipal de Defesa Social

### **PORTARIA Nº 772/2015**

**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 629/2015.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **27.069/2015** e Sequencial nº **2 - 17.190/2015**,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir de 1º de outubro de 2015, o prazo do processo administrativo, protocolado sob o nº 27.069/2015 e aberto mediante a Portaria nº 629/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Republicado por incorreção no Signatários

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2014.

**CONTRATADO:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 037/2014, firmado em 23/09/2014, para dar continuidade a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo

empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Isabel Andrade Cogo – Encarregada de Divisão de Convênios e Estágios da Instituição de Ensino e Juliana Ferreira de Almeida Rocha – Secretária Acadêmica EAD.

**PROCESSO:** Prot nº 1 - 27.785/2015.

### **EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1467/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades do medicamento Valproato de Sódio, Comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg Ácido Valpróico), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 4.179,00 (quatro mil, cento e setenta e nove reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-33.787/2015.

### **EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1519/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Verapamil - comprimido 80 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-33.788/2015.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 070/2015**

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**Contratado:** BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes)

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 - DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2189.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 110700001302 - TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLAR

VALOR: R\$ 42.150,00

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
**Secretária Municipal de Educação**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 065/2015**

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**Contratado:** COMERCIAL CARDEX LTDA

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes)

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2189.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 110700001302 - TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLAR

VALOR: R\$ 33.193,50

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2189.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$ 6.210,80

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2198.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 110700009999 – RENDIMENTOS REC DEP TRANSF FNDE

VALOR: R\$ 19.781,40

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR134584975JS aos 05 dias de OUTUBRO de 2015, o documento foi devolvido sob o argumento “NÃO EXISTE O N°”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 29 dias do mês de SETEMBRO do corrente exercício, às 12h45min., a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves lavrou o Auto de Infração sob nº 2632 Série G, em desfavor de Lave Bem Organização e Serviço Ltda., portador do CNPJ 00.413.629/0001-63, localizado na Av. Dr. Aristides Campos, 476, Campo Leopoldina, por descumprimento do Artigo 94, II da Lei Municipal 5913/2006 – “deixar de atender ao Auto de Intimação 2856-B da SEMMA, lavrado em 12/06/15” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**PAULO CESAR STELZER BINDACO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ADIAMENTO DO PREGÃO N.º 055/2015**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento do **Pregão n.º 055/2015**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos, passando a abertura para o **Dia: 14/10/2015 às 09:00 horas**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

**Pregão n.º 065/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Estadual.

**Dia:** 29/10/2015 - **Hora:** 10:30 horas

**Pregão n.º 066/2015**

**Objeto:** Aquisição de Pneus. Registro de Preços.

**Dia:** 30/10/2015 - **Hora:** 10:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**AGERSA****PORTARIA N.º037/2015**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	DATA
LUCIELE NOLASCO SILVA	04/09/2015

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Outubro de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO N.º 2438/2015.**

**CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA” PELO DIA MUNICIPAL DOMAÇOM, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido o “Título de Honraria”, ao Sr. SINVAL

**DE OLIVEIRA BASTOS.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2439/2015.****CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial”, ao Sr. **Alexandre Silva Cardoso**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2440/2015.****CONCEDE COMENDA ARILDO VALADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012, à Valquiria Rigon Volpato.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2441/2015.****CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “**Glauber da Silva Coelho**”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

Aberenias Fontoura “Pastor Berê”  
Adriano Alves Gama  
2º Sgt. BM Alexandre Pogian Oliveira  
Ten. Cel. BM Áureo Buzzato  
Edson Fernandes Martins  
Marina Aparecida de Souza Gonçalves  
Joselio Pinto Coelho

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2442/2015.****CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE” E “AMIGO DA TERCEIRA IDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de “Empresa Amiga da Terceira Idade” para pessoas jurídicas, e “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas, nos termos da Resolução Nº 217/2009 a:

Ana Cristina Alves de Souza  
Pr. Isaías de Souza Braga  
Joemar Batista  
Maria Alina Furtado de Araújo  
Maria Lúcia Cheim Jorge  
Olga Daroz  
Restaurante e Lanchonete Sabor no Ponto

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2443/2015.****CONCEDE COMENDA “CLÁUDIO DIAS DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:



**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Cláudio Dias da Silva”, nos termos da Resolução Nº 322/2015 a:

Cláudio Roberto Rosa Moreira e Franciele Tamaio Moreira  
 Fabiano Umberto Finatto (Pizzaria Kiko's)  
 José Edmar Benevenuto Wantil  
 Juciel Barroso de Melo  
 Mariene Silveira de Oliveira Ferreira  
 Talmo Viana Lucas e Denise Ferreira Moraes Lucas  
 Viviane de Oliveira Soares Aguirres

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 311/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 09/10/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 312/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 09/10/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 09	Interno
02	ADRIANA PINHEIRO SILVA	AGP 10	Interno
03	ANA CAROLINA LIBARDI PAGANINI	AGP 11	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº07/2015

Processo nº 31436/2015

Objeto: Aquisição de Combustível – Gasolina Comum.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
 CNPJ:17.598.403/0001-87  
 VALOR:R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº08/2015

Processo nº 36.999/2015

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Plástico.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ELIAS EVANGELISTA BILUCAS ME  
 CNPJ:07.377.389/0001-38  
 VALOR:R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2015

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

LEGORA COMERCIO EXPORT DE MAR GRAN LTDA, CNPJ 05.212.941/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 017/2011, expirada em 08 de setembro de 2015, por meio do Protocolo 13340/2015, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, s/nº, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2136

**COMUNICADO**

MECÂNICA TITANIUM LTDA ME, CNPJ Nº 10.477.836/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 37900/2013, para a atividade (05.10) - Reparação retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 197, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2137



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**